

PORTARIA Nº 1.506, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 11.225, de 7/10/2022, publicado no Diário Oficial da União, DOU de 10/10/2022, e tendo em vista o Decreto n.º 10.829, de 5/10/2021, publicado no DOU de 5/10/2021, o constante no art. 13, da Portaria/MT n.º 628, de 27/6/2023, publicada no DOU de 28/6/2023, e ainda o disposto no processo n.º 50600.038890/2024-17, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Paula Souza dos Santos, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 1096072, para substituir a função de Chefe do Serviço Especializado de Programação e Execução Orçamentária, código FCE 1.06, da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária desta Autarquia, no período de 10/3/2025 a 21/3/2025, em razão do afastamento do atual substituto da função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

PORTARIA DE PESSOAL Nº 38, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Infra S.A., no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V do art. 52 do Estatuto Social, resolve:

Art. 1º Designar PAULO ALBANO SOUZA ALENCAR, CPF: ***.034.405-**, para exercer o encargo de SUBSTITUTO DE GERENTE (GF 0033) na GERÊNCIA DE TERMINAIS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS, vinculada à Superintendência de Fiscalização e Parcerias da Diretoria de Empreendimentos da INFRA S.A., nas férias e/ou impedimentos legais do titular, ficando revogada a Portaria nº 175, de 1º de outubro de 2020.

Art. 2º Convalidar os atos praticados desde de 24 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 33, DE 5 DE MARÇO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e considerando a Cláusula Décima do Protocolo de Intenções MTur/COFECI nº 01/2025, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo elencados, para dar cumprimento ao disposto na cláusula décima do Protocolo de Intenções MTur/COFECI nº 01/2025, celebrado entre o Ministério do Turismo e o Conselho Federal de Corretores de Imóveis, que tem por objeto envidar os esforços necessários para a promoção conjunta do turismo e do mercado imobiliário do Brasil em todas as oportunidades pertinentes que se apresentarem para as partes, notadamente eventos e apresentações nacionais e internacionais para atração de investimentos ao Brasil:

I - Ministério do Turismo (MTur):

a) Titular: Cleyde Regina Dias da Motta, Coordenadora de Articulação com Investidores; e

b) Suplente: Mariana de Sousa Lima Velasco, Técnico Especializado IV.

II - Conselho Federal de Corretores de Imóveis (COFECI):

a) Titular: Heitor Kuser Júnior RG: 50269687-42 SJS/RS; e

b) Suplente: Giselle Gonçalves de Souza RG: 31.907 OAB/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSE SABINO

Banco Central do Brasil

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM BELO HORIZONTE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 122.857, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no DOU dia 5 de março de 2025, seção 2, página 95, proceder a seguinte retificação:

Onde se lê: "Art. 1º Dispensar o servidor WILLIAN RODRIGUES ARAUJO, matrícula 9.844.303-8, da função comissionada de COORDENADOR, sigla FDO-1, na Coordenação de Gestão de Sistemas Corporativos da Gerência Administrativa em Belo Horizonte (ADBHO/ADBHO/COSIC)",

Leia-se: "Art. 1º Dispensar o servidor WILLIAN RODRIGUES ARAUJO, matrícula 9.844.303-8, da função comissionada de COORDENADOR, sigla FDO-1, na Coordenação de Gestão de Sistemas Corporativos da Gerência Administrativa em Belo Horizonte (ADBHO/ADBHO/COSIC) a partir de 01/03/2025".

ÁREA DE FISCALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E SUPERVISÃO ESPECIALIZADA

PORTARIA Nº 122.850, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O Chefe do Departamento de Gestão Estratégica e Supervisão Especializada do Banco Central do Brasil, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso V, alínea "a", do Regimento Interno do Banco Central, anexo à Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica dispensada, a servidora MAURICE ANE CASAGRANDE BRANDAO, matrícula nº 7.028.435-0, da função comissionada de Chefe de Subunidade, sigla FDT-1, no Degef/Geris/Disim.

Art. 2º Fica dispensada, a servidora PATRICIA SONAGERI, matrícula nº 8.029.817-6, da função comissionada de Coordenadora, sigla FDO-1, no Degef/Geris/Disim/Cosup-01.

Art. 3º Fica dispensado, o servidor RODRIGO PEREIRA BRAZ, matrícula nº 8.712.694-X, da função comissionada de Coordenador, sigla FDO-1, no Degef/Geris/Disim/Cosup-02.

Art. 4º Fica dispensado, o servidor ALEX AALTONEN, matrícula nº 0.429.629-X, da função comissionada de Coordenador, sigla FDO-1, no Degef/Geris/Disim/Cosup-03.

Art. 5º Fica dispensada, a pedido, a servidora GABRIELA CARVALHO PINTO GUIMARAES, matrícula nº 3.548.610-4, da função comissionada de Assessora Plena, sigla FCA-4, no Degef/Gepla/Digep/Cogep-01.

Art. 6º Fica designada a servidora CLAUDIA BASQUES PASSOS, matrícula nº 2.065.177-5, para exercer a função comissionada de Assessora Plena, sigla FCA-4, no Degef/Gepla/Digep/Cogep-01.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARISTIDES ANDRADE CAVALCANTE NETO

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 708, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria SE/CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.102202/2025-61, resolve:

Designar FREDERICO CARNEIRO GONÇALVES, para substituir a Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão de Atendimento a Usuários da Coordenação-Geral de Governança e Contratações de Tecnologia da Informação da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

OLAVO VENTURIM CALDAS

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 559, DE 5 DE MARÇO DE 2025

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, substituta, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 4.087, de 01 de novembro de 2024, publicada no D.O.U. nº 213, Seção 2, p.65, de 04 de novembro de 2024, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 4.935, de 26 de dezembro de 2024, publicada no D.O.U. nº 2, Seção 2, p. 42, de 03 de janeiro de 2025, referente ao Processo nº 00190.110191/2024-11.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA RODRIGUES COTTA

PORTARIA Nº 562, DE 5 DE MARÇO DE 2025

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, substituta, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 4.100, de 01 de novembro de 2024, publicada no D.O.U. nº 213, Seção 2, p.66, de 04 de novembro de 2024, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 4.934, de 26 de dezembro de 2024, publicada no D.O.U. nº 2, Seção 2, p. 42, de 03 de janeiro de 2025, referente ao Processo nº 00190.110166/2024-29.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA RODRIGUES COTTA

PORTARIA Nº 563, DE 5 DE MARÇO DE 2025

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, substituta, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 4.088, de 01 de novembro de 2024, publicada no D.O.U. nº 213, Seção 2, p.65, de 04 de novembro de 2024, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 4.933, de 26 de dezembro de 2024, publicada no D.O.U. nº 2, Seção 2, p. 41, de 03 de janeiro de 2025, referente ao Processo nº 00190.110193/2024-00.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA RODRIGUES COTTA

PORTARIA Nº 564, DE 5 DE MARÇO DE 2025

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, substituta, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 4.089, de 01 de novembro de 2024, publicada no D.O.U. nº 213, Seção 2, p.65, de 04 de novembro de 2024, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 4.932, de 26 de dezembro de 2024, publicada no D.O.U. nº 2, Seção 2, p. 41, de 03 de janeiro de 2025, referente ao Processo nº 00190.110197/2024-80.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA RODRIGUES COTTA

PORTARIA Nº 565, DE 5 DE MARÇO DE 2025

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, substituta, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 4.092, de 01 de novembro de 2024, publicada no D.O.U. nº 213, Seção 2, p.66, de 04 de novembro de 2024, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 4.928, de 26 de dezembro de 2024, publicada no D.O.U. nº 2, Seção 2, p. 41, de 03 de janeiro de 2025, referente ao Processo nº 00190.110203/2024-07.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA RODRIGUES COTTA

